



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

1

Sexta-feira • 22 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2105

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodoalmeida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida publica:

- **Decreto Municipal Nº. 021/2019 de, 22 de Fevereiro de 2019** - Declara os dias 04 e 06 de março de 2019, como facultativos para o serviço público municipal e fixa outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



1

ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
Prefeitura Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº. 021/2019

De, 22 de Fevereiro de 2019.

“Declara os dias 04 e 06 de março de 2019, como facultativos para o serviço público municipal e fixa outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam decretados, como facultativos para o serviço público municipal, os dias 04 e 06 de março de 2019, respectivamente, segunda-feira e quarta-feira, em virtude das comemorações dos festejos de Carnaval no Estado da Bahia.

Art. 2º - Excetuam-se da abrangência do presente Decreto e a critério desta Administração e das Secretarias Municipais, os Serviços e os Servidores lotados nos Setores considerados essenciais, como plantonistas das áreas da Saúde e os Serviços de Limpeza Pública.

Art. 3º - Os pagamentos programados para estas datas ficam prorrogados para o dia 07 de março de 2019, quinta-feira.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Almeida -
Bahia, 22 de Fevereiro de 2019.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL,
Prefeito Municipal de Conceição do Almeida.

Praça Edgar Tupinambá, s/n – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com